



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01
Corregedoria 01
Museu do Índio 01
Coordenação Regional Maranhão 02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240/CGGP, de 20 de junho de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000048/2017-12, resolve: Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, à servidora MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446656, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 141/CGGP, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 71, página 01, de 30 de abril de 2018, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor PEDRO DE CAMPOS SILVA, de modo que, na coluna referente ao PERÍODO, onde se lê: "01/03/2018 a 30/03/2018", leia-se: "07/05/2018 a 05/06/2018".

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 120/CORREG, de 21 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.064016/2014-69, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 53/CORREG/FUNAI/MJ, de 27/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 55, p. 01, de 03/04/2018, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 75/CORREG/FUNAI/MJSP, de 10/05/2018, publicada no Boletim de Serviço de 14/05/2018, nº 77, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 18/MI-RJ, de 19 de junho de 2018.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular das Atas de Registro de Preços abaixo listadas, para acompanhar a execução das referidas atas celebradas entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e as respectivas empresas:

Ata nº	Empresas	CNPJ nº
070/2018	B F DOS SANTOS COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME	24.869.997/0001-89
071/2018	CONSTANTINO BRAGA SOBRINHO	20.638.130/0001-61
072/2018	DALLUZ DE VOLTA REDONDA MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	03.295.520/0001-67
073/2018	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP	03.343.938/0001-00
074/2018	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	09.473.928/0001-68
075/2018	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	28.697.784/0001-78



Brasília, 22 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 101 – p. 2

Ata nº	Empresas	CNPJ nº
076/2018	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	16.911.267/0001-70
077/2018	POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	22.356.205/0001-47
078/2018	ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA	07.324.021/0001-01
079/2018	R.S. COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP	17.881.571/0001-85
080/2018	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.	26.469.541/0001-57
081/2018	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	26.507.653/0001-55
082/2018	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	15.984.883/0001-99

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução das referidas atas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das referidas atas.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

PORTARIA Nº 019/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, e RENAL PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 446672, CPF nº 250.899.513-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 70/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FORTE LIMP ADM e SERVIÇO EIRELI -ME CNPJ: 16.830096/0001-55.

Art. 2º. Designar o servidor RENAL PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 446672, CPF nº 250.899.513-49, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 011/CR-MA, de 28.05.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 88, de 30.05.201.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta